



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DF.

EDITAL

Em conformidade com a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, torna-se público o montante das transferências correntes e de capital, cujos montantes excederam o valor equivalente a três anualizações do salário mínimo nacional (17.460,00 €), atribuídas por este Município a diversas entidades sob a forma de subsídio, subvenção, bonificação, ajuda, incentivo ou donativo, durante o 1.º semestre de 2012, conforme abaixo se discrimina:

Entidades Subsidiadas	Total das Importâncias Transferidas no 1.º Semestre de 2012
Associação Bombeiros Voluntários de Sátão	22.795,90 €
Associação Desportiva de Sátão	42.500,00 €

Paços do Município de Sátão, 10 de Julho de 2012.

O Presidente da Câmara,


(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)